

**OFÍCIO Nº 026/2024 – SEMASC/PMM**

Marituba/PA, 19 de janeiro de 2024.

À  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Setor de Contratos

**Ref.: Solicitação de apostilamento para inclusão de dotação orçamentária. Contrato Administrativo nº A/2023.035.001 – SEMASC.**

**Prezados,**

Com nossos cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para solicitar a formalização de Termo de Apostilamento, nos termos do art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, para inclusão de dotação orçamentária ao contrato administrativo nº A/2023.035.001 – SEMASC, celebrado entre a esta Secretaria e a empresa **L C CUNHA SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO EIRELI**, decorrente da Adesão/Carona nº A/2023-035-SEMASC). Sendo ela:

Func. Programática - 08 122 0002 2.098  
Manutenção das Funções do Fundo de Assistência Social  
Categoria econômica - 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica  
Fonte de recurso - 15000000 -Recursos não vinculados de Impostos  
Fonte de recurso - 16600000 -Transferência de Recurso do FNAS  
Fonte de recurso - 16610000 -Transf. Rec. fundo estaduais ass. Social

A solicitação é de suma importância para que a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania possa cumprir de forma prática e eficiente o termo do instrumento contratual supramencionado, uma vez que identificou-se que na **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** no item 4.1 ficou extremamente limitada, inviabilizando o cumprimento do objeto contratual.

Ressaltamos, ainda, que se trata de simples inserção de nova dotação orçamentária para a fonte de pagamento, não havendo qualquer alteração do objeto contratual, razão pela qual solicitamos a devida formalização do apostilamento.

No mais, ensejamos voto de estima e consideração.

Cordialmente,

**ADRIANA QUEIROZ DE LIMA PEREIRA:70023557249**  
Assinado de forma digital por ADRIANA QUEIROZ DE LIMA PEREIRA:70023557249  
Dados: 2024.01.19 09:55:20 -03'00'

**ADRIANA QUEIROZ DE LIMA PEREIRA**  
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania  
Decreto nº 126/2022